



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE ITUPIRANGA – 21/08/2013
VARA ÚNICA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
Comarca: ITUPIRANGA
Magistrado: ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI
Diretora de Secretaria: JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA
Competência: VARA ÚNICA
Período: 21 DE AGOSTO/2013
INFORMAÇÕES INICIAIS
01 - Localização do Fórum: <i>Rua São Salvador, s/nº, centro, Itupiranga-PA.</i>
02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum: <i>Imóvel pertence ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.</i>
03 - Disponibilidade de salas e sua utilização: <i>O fórum é composto por dois blocos: No primeiro, encontram-se a (a) secretaria, dividida em setor criminal e setor cível, (b) sala dos oficiais de justiça e da OAB, (c) sala da distribuição, protocolo e central de cartas precatórias, com banheiro, (d) gabinete do juiz, com banheiro, (e) sala de audiências, (f) salão do Tribunal do Júri, com banheiro e duas celas, (g) almoxarifado, (h) copa e (i) corredor interno com dois banheiros. No segundo bloco situam-se: (a) duas salas cedidas ao Ministério Público, com copa e um banheiro interno e (b) duas salas cedidas à Defensoria Pública, com banheiro interno.</i>
04 - Condições estruturais: <i>Há um muro externo, onde a antena de transmissão de dados foi instalada, com risco de desabamento. Já foi realizada uma rápida obra de manutenção, que não surtiu efeitos. Foram enviados inúmeros ofícios ao setor de engenharia, sem resposta. Necessidade de pintura interna e externa. Enviado ofício ao setor de engenharia.</i>
05 - Limpeza e higiene do local: <i>Fórum em boas condições de limpeza e higiene.</i>
06 - Condições do mobiliário: <i>Mobiliários novos, adequados às atividades forenses.</i>
07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

Sim, em razoáveis condições. Parcialmente reformado pelo magistrado.

DOS MAGISTRADOS

08 - Magistrado atual:

Alexandre Hiroshi Arakaki

09 - Períodos de ausência do juiz:

Não houve períodos de ausência consideráveis.

10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:

Não.

11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:

Eventualmente respondendo por varas na Comarca de Marabá.

12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio (X) grande

13 - Fluxo processual: () pequeno () médio (X) grande

14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

*Semana Nacional de Conciliação – 2012.
.1ª Ação Cidadania do Distrito de Cruzeiro do Sul e Região, no período de 06 a 07/04/2013.
.Execução do Projeto “Comarcas Amigas”, com a realização de troca de conhecimentos práticos entre os funcionários desta comarca e os de Marabá.
.Execução do Projeto “Conhecendo a Justiça”, com a recepção de alunos da rede pública de ensino para conhecimento das atividades desempenhadas no fórum, informações sobre as carreiras jurídicas, dinâmicas de conhecimento da justiça etc.*

15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.

*a. Ordem de Serviço n. 01/2012. Aferição e Controle de Produtividade dos servidores da Secretaria. (1. Diretor de Secretaria deverá apresentar até o dia 10 de Setembro de 2012, relação contendo a abreviatura do nome de todos os servidores que prestam serviços na serventia. 2. Todos os atos judiciais, sejam mandados em geral, ofícios, despachos etc, deverão conter no rodapé, lado esquerdo da respectiva folha, a abreviatura do servidor responsável por sua confecção. 3. Cada servidor deverá apresentar até o dia 10 do mês subsequente ao avaliado, relatório simplificado, contendo seu nome completo, cargo, período de apuração e quantidade de atos cumpridos. 4. Tais relatórios serão arquivados em pasta própria e entregues ao Corregedor de Justiça quando da realização da Correição Ordinária. 5. Servidores que não cumprem atos judiciais ou que os cumprem juntamente com outras atividades, devem justificar a produtividade, com a exposição sucinta das tarefas executadas.)
Ordem de Serviço n. 02/2012. Aulas teóricas e práticas baseadas nos Manuais de Rotinas Cíveis e Criminais, publicados no site do Tribunal de Justiça (www.tjpa.jus.br), todas as sextas-feiras dos meses de junho e julho do corrente ano, no horário das 08h00m às 09h00m, no salão do júri deste fórum.
Ordem de Serviço n. 01/2013. Substituição Automática de Servidores.
Portaria n. 01/2012. Relação de relatórios e respectivos servidores responsáveis, com data e destino.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
01	Alexandre Hiroshi Arakaki	01/02/2013	Atual
02	Cristiano Magalhães Gomes	07/01/2013	18/01/2013
03	Eduardo Antonio Martins Teixeira	25/05/2012	26/05/2012
04	Marcelo Andrei Simão Santos	26/03/2012	01/04/2012
05	Sara Augusta Pereira de Oliveira	20/10/2011	25/03/2012

**APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

17 - Presença do Ministério Público na Comarca:

Responde pela Comarca a Promotora de Justiça Jane Cleide Souza Silva, que comparece sempre quando requisitada e normalmente às terças e quintas-feiras.

18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:

Responde pela Comarca o Público Walter Augusto Barreto Teixeira, que comparece sempre quando requisitado e normalmente às terças e quintas-feiras.

RECURSOS HUMANOS

19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:

NOME	FUNÇÃO
Jurandir Rebello da Silva Junior	Analista Judiciário
Maria Firmina de Souza Freitas	Atendente Judiciário
Jair Francisco Vieira Aguirra	Agente de segurança
Vilmacy da Mata Lima	Auxiliar Judiciário
João Paulo Portugal de Faria	Analista Judiciário
Cláudia Cristina Vieira da Silva	Auxiliar Judiciário
José Gomes Filho	Agente de segurança
José Anivaldo Rosendo da Silva	Agente de segurança
Marco Antonio Braga Alves	Oficial de Justiça
Bruna Jorge de Castro	Estagiária

20 - Servidores cedidos de outros órgãos:

NOME	FUNÇÃO
Ronaldo Dias da Silva	Auxiliar de Secretaria. Setor Criminal. Contrato de Estágio.
Maria Lúcia Batista de Sousa	Serviços Gerais. Copa. Contrato Administrativo.
Dúlcia Silva Lima	Auxiliar de Secretaria. Distribuição. Contrato de Estágio.
Karlos Akassy Carvalhede da Silva	Auxiliar de Secretaria. Setor Criminal. Contrato de Estágio.
Joelson Félix	Auxiliar de Secretaria. Gabinete. Contrato Administrativo.
Jucelino de Souza Pereira	Auxiliar de Secretaria. Setor Cível. Servidor Estável.
Wellington Silva de Souza	Auxiliar de Secretaria. Setor Cível. Servidora Estável.

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

VEÍCULOS		
21 - A Comarca dispõe de veículos: Veículos: .Automóvel marca Fiat, modelo Palio, placas JVF 6550. Na oficina para manutenção desde 13/09/2012. .Motocicleta marca Honda, modelo CG125 Fan, placas JVH 4642. Em razoável estado de conservação.		
INFORMÁTICA		
22 - Acesso à Internet: Sim.		
23 - Pontos de rede: .Secretaria criminal – 1 ponto. .Secretaria cível – 2 pontos. .Sala dos oficiais de justiça e da OAB – 1 ponto. .Sala da distribuição, protocolo e central de cartas precatórias – 3 pontos. .Gabinete – 1 ponto. .Sala de Audiências – 2 pontos. .Salão do Tribunal do Júri – 1 ponto. (consta que há internet nas salas Ministério Público e da Defensoria Pública, sem dados quantitativos).		
24 - Sistema de gestão de processos: Libra.		
25 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail): 1itupiranga@tjpa.jus.br		
ATIVIDADE JURISDICIONAL		
26 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA: Cível: 2.881 Infância e Juventude: 139 Penal: 2.084 Total: 5.104	27 - Número de processos segundo a contagem física: Cível: 1.936 Infância e Juventude: 244 Penal: 1.025 Total: 3.205	
28 - Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim.	29 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim.	
30 - Discriminação do acervo:	Quantidade	
Natureza	SAPXXI/	Contagem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

	LIBRA	Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	--	1.836
Cíveis – Meta 2/2009	--	47
Cíveis – Meta 2/2010	--	53
Execução Fiscal	--	239
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	--	54
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	--	22
Ação Popular	--	00
Cartas Precatórias	--	36
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	--	3
Infância e Juventude – ato infracional	--	31
Guarda de menor	--	82
Adoção	--	29
Tutela	--	10
Estado de risco	--	19
Penais – réu preso	--	38
Penais – réu solto	--	1.002
Penais – Meta 2/2009	--	57
Penais – Meta 2/2010	--	128
Violência Doméstica e Familiar (Lei Maria da Penha)	--	99 (sendo 27 medidas protetivas)
Júri	--	137
Habeas Corpus	--	1
Inquérito Policial – indiciado preso	--	2
Inquérito policial – indiciado solto	--	8
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	--	301

¹ NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI.

- Obs.: Foi requerido o envio dos dados quantitativos de processos segundo o sistema LIBRA (ofício n. 153/2013), mas até o momento o setor de informática não nos repassou.

31 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?

Sim.

32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? Obs: os dados informados referem-se ao acervo total da comarca sem discriminação por competência.

Cível: Não / Infância e Juventude: Não / Penal: Não.

ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.087	580
2012	1.236	462
2013 (ATÉ JULHO)	789	583

33 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

A unidade não possui pendências.

34 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

<p>PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?</p> <p><i>Sim. Há tramitação especial para idosos, adolescentes em conflito com a lei e em situação de risco e outros feitos urgentes, todos individualmente identificados.</i></p>
<p>35 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).</p> <p>- Foram encontrados 85 autos de processos criminais relacionados com a Meta 3.</p> <p><i>.Vide anexo I "Relatório Crime. Metas 03 e 04".</i></p> <p>- Foram encontrados 26 autos de processos criminais relacionados com a Meta 4.</p> <p><i>.Vide anexo I "Relatório Crime. Metas 03 e 04".</i></p>
<p>36 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:</p> <p><i>Foram realizados 20 (vinte) júris nos últimos 24 meses.</i></p>
<p>37 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.</p> <p><i>Não há pendências.</i></p>
<p>38 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.</p> <p><i>Não há pendências.</i></p>
<p>39 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.</p> <p><i>Não há pendências.</i></p>
<p>40 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?</p> <p><i>Centro de Recuperação Regional de Marabá (CRRM) e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA), ambos na cidade de Marabá-PA.</i></p>
<p>41 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).</p> <p><i>A unidade não possui esta competência. A execução penal é exercida pela 7ª Vara de Execução Penal de Marabá.</i></p>
<p>42 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):</p> <p><i>Não existem menores nessa condição.</i></p>
<p>43 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

Internados provisoriamente: 01 (Proc. nº. 0003849-84.2013.814.0025 – Distribuído em 12/08/2013)

Com prazo de 45 dias extrapolado: 00

44 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

01 (0001164-41.2012.814.0025 – Distribuído em 17/10/2012 – Cumprindo medida de prestação de serviços à comunidade)

45 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

As internações são cumpridas no CIAMM (Centro de Internação ao adolescente masculina de Marabá). As demais medidas são cumpridas na comarca, que não dispõe de equipe interdisciplinar.

46 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):

Sim, os processos de réus presos foram todos analisados e encontram-se com tramitação regular.

Vide anexo II "Relatório Crime - Réus Presos Provisórios".

47 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):

10 (DEZ) PROCESSOS CÍVEIS MAIS ANTIGOS

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0003-31.1991.8.14.0025 Exec. Fiscal. Dist. 05/08/1991	-Processo suspenso pela interposição de embargos do devedor. - 03/06/2013- Despacho, para que o exequente junte a planilha atualizada do débito. Secretaria cumprir despacho do juízo.
2	0004-16.1991.8.14.0025 Exec. Fiscal. Dist. 23/08/1991	Sentença de extinção. Em 28/01/13. Em Secretaria para certificar o transito em julgado e arquivar os autos dando baixa no sistema.
3	0002-75.1993.8.14.0025 Emb. Execução. Dist. 21/01/1993	-03/06/2013- despacho convertendo o julgamento em diligência e determinando que o embargante informe o andamento do processo administrativo, juntando cópia da decisão no prazo de 10 dias. Em Secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
4	0034-80.1993.8.14.0025 Divórcio Litigioso. Dist. 07/12/1993	Sentença de extinção em 29/01/13. Cumprimento pela secretaria. Expedição mandado averbação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

5	0022-66.1993.8.14.0025 Execução. Dist. 22/07/1993	Despacho em 29/06/13 deferindo o bloqueio de valores por meio do Bacen-jud. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
6	0019-14.1993.8.14.0025 Execução. Dist. 21/07/93	Despacho em 22/06/13- Certifica se houve manifestação do embargante, bem como junte o aviso de recebimento. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
7	0021-81.1993.8.14.0025 Execução. Dist. 22/07/93	Despacho em 29/06/13 deferindo o bloqueio de valores por meio do Bacen-jud. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
8	0011-37.1993.8.14.0025 Execução. Dist. 23/05/93	-22/07/2013- Despacho para que o exequente apresente planilha atualizada do débito em 5 dias. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
9	0019-43.1995.8.14.0025 Exec. Fiscal. 24/08/95	03/06/2013- despacho pra citar o Sr. Wazmor Oliveira elo correio para no prazo de 05 dias, pagar a dívida ou garantir a execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, após certificado pela Secretaria proceda o Sr. Oficial a penhora de bens do executado. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
10	0033-90.1996.8.14.0025 Exec. Fiscal. Dist. 05/12/96	- 05/06/13. Despacho declinação Competência para julgamento do feito para a Vara da fazenda Pública da Comarca Marabá. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
META 2/2009 DO CNJ - CÍVEIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000138-57.2002.8.14.0025 Inventário. Dist. 28/11/2002	01/07/2013- despacho para desentranhar os documentos de fl. 71/109 e os encaminhar à Procuradoria Geral do Estado para ciência e manifestação em relação à eventuais débito relativos ao inventário. Em secretaria aguardando manifestação do Procurador do Estado
2	0000088-60.2004.8.14.0025 Execução. Dist. 05/05/04	17/07/2013- Sentença de extinção sem julgamento do mérito. Em secretaria para cumprimento do determinado na sentença.
3	0000085-08.2004.814.0025 Inventário Dist. 26/04/2004	02/08/2013-despacho mandando oficiar o INCA, com cópia do ofício de fls.99, para que informe a atual situação jurídica do imóvel em 5 dias, facultando ao inventariante a juntada de prova do pretendido independente de ofício. Em secretaria para cumprimento do despacho.
4	0000256-96.2003.814.0025 Execução Fiscal Dist. 18/12/2003	04/06/2013- Despacho mandando intimar pessoalmente a autora para se manifestar em 48 horas se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<i>Em Secretaria para cumprimento</i>
5	0000101-59.2004.814.0025 01/06/2004	10/04/2007- cumprir despacho de fls. 11v. em 48h. Paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho
6	0000031-23.1996.814.0025 Execução Fiscal 05/12/1996	10/04/2007- despacho para o oficial de justiça realizar a penhora a avaliação do bem penhorado Paralisado em secretaria
7	0000003-45.2002.814.0025 Inventário Dist. 08/01/2002	14/08/2013- designação da audiência para arrecadação dos bens para o dia 09/09/2013 às 13h. Em Secretaria para cumprimento do despacho
8	0000239-26.2004.814.0025 Declaratória Dist. 19/11/2004	17/06/2013- Despacho Atende a Secretaria para correta forma de publicação de ordem judiciais no DJe. Intimar a requerida por seu advogado da decisão de fls. 111 após o prazo voltem conclusos. Em Secretaria para cumprimento do despacho.
9	0000026-59.2000.814.0025 Execução Fiscal Dist. 17/04/2000	04/06/2013- Intimar pessoalmente a parte autora para se manifestar no prazo de 48h se tem interesse no prosseguimento do feito. Em Secretaria para cumprimento do despacho
10	0000122-40.2001.814.0025 Inventário Dist. 28/11/2001	21/02/2013- Manifeste-se o inventariante em 48 horas o interesse no prosseguimento do feito, apresentando as certidões negativas atualizadas das Fazendas Federal e Estadual e Municipal, manifesta-se ainda sobre o pedido de habilitação de herdeiros. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo para encaminha os autos ao MP.
META 2/2010 DO CNJ - CÍVEIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000432-70.2006.8.14.0025 24/05/2006 Inventário	Inicial – 23.05.2006 Intimação para pagamento de custas – 06.06.2006 Nomeação de inventariante – 09.08.2006 Diligências para CAFBEP-Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banpará – 13.02.2007 Diligência para manifestação da inventariante – 08.08.2011 Diligência para manifestação da parte sobre o interesse no andamento do processo – 15.03.2013 Conclusos em secretaria – 30.07.2013
2	0000735-84.2006.8.14.0025 06/09/2006 Inventário.	Inicial – 05.09.2006 Conclusos – 13.09.2006 Indeferimento de gratuidade e nomeação de inventariante – 16.02.2007 Declarações da inventariante – 18.09.2007 Conclusos – 20.02.2008 Devolução dos autos à secretaria por acúmulo de serviço –



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<p>31.03.2009 Intimação do autor para emendar a inicial – 04.08.2011 Defensoria requerendo o acautelamento do feito – 09.09.2011 Expedição de carta de intimação – 15.03.2013 Conclusos em secretaria – 24.05.2013</p>
3	<p>0000653-53.2006.8.14.0025 02/08/2006 Ret. Reg. Civil Reg</p>	<p>Inicial – 16.07.2006 Ministério Público – 09.08.2006 Ministério Público requereu designação de audiência de justificação – 30.10.2006 Designação para o dia 20.09.2007, às 11:00 horas – 19.06.2007 Expedição de mandado de intimação – 31.07.2007 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando – 02.08.2007 Redesignação de audiência para o dia 10.06.2009, às 12:00 horas – 31.03.2009 Expedição de mandado de intimação – 26.05.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando – 28.05.2009 Redesignação de audiência face o juiz estar respondendo pela comarca de Maraba para o dia 11.08.2009, às 10:30 horas – 10.06.2009 Expedição de mandado de intimação – 22.06.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando – 08.07.2009 Redesignação de audiência face o juiz estar respondendo pela comarca de Maraba para o dia 27.08.2009, às 10:30 horas – 11.08.2009 Redesignação de audiência para o dia 22.06.2010, às 10:30 hs – 17.05.2010 Intimação da parte autora para emendar a inicial – 22.06.2010 Diligência para certificação do prazo para emendar a inicial – 06.05.2012 Intimação pessoal para manifestação no prosseguimento do feito – 28.01.2013 Expedição de edital de intimação – 06.02.2013 Julgado extinto o processo – 26.06.2013</p>
4	<p>0000826-77.2006.8.14.0025 04/10/2006 Ret. Regist Civil Reg</p>	<p>Inicial – 25.09.2006 Ministério Público – 17.10.2006 Ministério Público requereu designação de audiência de justificação – 25.10.2006 Designação para o dia 13.09.2007, às 10:30 horas – 19.06.2007 Expedição de mandado de intimação – 31.07.2007 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando – 12.09.2007 Redesignação de audiência face o juiz estar respondendo pela comarca de Maraba para o dia 22.06.2009, às 10:30 horas – 31.03.2009 Diligências – 22.06.2009 Ministério Público – 12.08.2010 Deferimento do pedido de retificação do assento de nascimento – 15.05.2013</p>
5	<p>0000823-25.2006.8.14.0025 04/10/06 Ret. Reg. Civil Reg.</p>	<p>Inicial – 25.09.2006 Ministério Público – 17.10.2006 Ministério Público requer a notificação da autora para comprovação do alegado – 25.10.2006 Deferimento do requerido pelo Ministério Público – 19.06.2007 Renovação diligência – 10.01.2009</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<i>Despacho para manifestação do prosseguimento do feito – 01.07.2013</i>
6	000518-41.2006.8.14.0025 20/06/2006 Anulação Reg Civil	<i>Inicial – 08.03.2006 Ministério Público – 31.05.2006 Ministério Público requereu o recebimento da ação penal – 25.10.2006 Despacho para citação para contestação – 17.05.2007 Devolução dos autos à secretaria por acúmulo de serviço – 31.03.2009 Designação de audiência de justificação para 05.06.2013, às 11:30 horas – 22.04.2013 Audiência realizada com concessão do prazo de 10 dias ao Ministério Público para emendar a inicial – 05.06.2013 Vista dos autos ao Ministério Público ainda em secretaria – 20.06.2013</i>
7	0000359-98.2006.8.14.0025 11/05/06 Exec. Alimentos	<i>Inicial – 09.05.2006 Emenda da inicial – 12.06.2006 Ministério Público ratificou a inicial e requereu o recebimento da ação – 20.12.2006 Citação do executado para efetuar o pagamento sob pena de decretação da prisão – 30.05.2007 Expedição de mandado de citação – 17.07.2007 Intimação da parte autora para emendar a inicial – 04.08.2011 Ministério Público para emendar a inicial – 11.01.2012 Ministério Público requereu o apensamento aos autos de nº 2004100593-3 – 02.03.2011 Apensamento dos autos – 27.06.2013 Ministério Público – 14.08.2013</i>
8	0000137-33.2006.8.14.0025 21/02/06 Exec. Alimentos.	<i>Inicial – 21.02.2005 Conclusos – 21.02.2006 Apensamento dos autos ao de nº 2005.100011, após citação do executado – 21.02.2006 Expedição do mandado – 03.03.2006 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando – 15.03.2006 Apresentação de justificação sobre a impossibilidade de efetuar pagamento – 14.03.2006 Ministério Público – 24.10.2005 Ministério Público requereu a intimação do executado para pagar ou pena de prisão – 17.01.2008 Intimação do autor para manifestação sob o prosseguimento do feito – 04.03.2013 Sentença julgando extinto o processo – 13.08.2013</i>
9	0000017-05.1997.814.0025 Execução - Família Dist. 01/08/1997	<i>07.03/2013- Ato Ordinário: verifica-se que há mais de um ano sem manifestação do autor nos autos. Intime-se a parte requerente para no prazo de 48 hora manifestar-se interesse no andamento do mesmo. Em Secretaria para cumprimento do ato.</i>
10	0000032-56.2006.814.0025 Execução de Alimentos Dist. 13/01/2006	<i>27/06/2013- despacho para o requerente apresentar uma planilha atualizada do débito no prazo de 5 dias. Citar por carta precatória.</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		Em Secretaria para cumprimento do despacho do juízo
PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0001127-14.2012.814.0025 Distribuído em 19/09/2012 Ação Ordinária	<ul style="list-style-type: none">- Os autos foram conclusos em 21/09/2012.- Despacho inicial proferido em 21/09/2012 determinando ao autor que emende a inicial.- A ação foi emendada em 18/10/2012.- Despacho determinando a citação do réu em 23/04/2013.- Foi expedida carta precatória de citação em 02/08/2013.- Em 08/08/2013 a requerida se habilitou nos autos.- Em 12/08/2013 os autos foram com vistas a defensoria.- Processo com andamento regular.
2	0001109-27.2011.814.0025 Distribuído em 28/11/2011 Indenização por danos morais	<ul style="list-style-type: none">- Autos conclusos em 06/12/2011.- Despacho inicial proferido pelo atual magistrado em semana de conciliação realizada no dia 16/10/2012 determinando a citação da demandada.- Carta precatória de citação expedida em 23/10/2012.- Demandado apresentou contestação em 29/11/2012.- Conclusão em 01/04/2013.- Em 02/08/2013 o magistrado determinou a intimação do autor para apresentar réplica.- O mandado de intimação ainda não foi expedido.- A secretaria deve cumprir o despacho do magistrado.
3	0003331-94.2013.814.0025 Distribuído em 06/06/2013 Busca e apreensão	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão em 23/07/2013.- Despacho inicial proferido em 13/08/2013, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão e citação do demandado para contestar a inicial.- Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão judicial.
4	0000507-12.2006.814.0025 Distribuído em 09/06/2006 Ação de Alimentos	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão em 30/10/2006.- Despacho inicial em 08/11/2006 arbitrando alimentos provisórios e designando data para audiência.- Precatória de citação em 11/12/2006.- Audiência realizada em 20/03/2007, determinando a autora que informe o endereço do requerido sob pena de extinção do feito.- Em 07/05/2007 foi determinada a intimação da autora para manifestar interesse no feito.- Em 08/12/2008 foi certificada a remarcação de audiência.- Os autos foram conclusos em 12/05/2011.- Em 04/08/2011 foi determinada a intimação da autora para que manifeste o interesse no feito.- Em 23/11/2008 a requerente manifestou seu interesse no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<p>feito.</p> <ul style="list-style-type: none">- Autos conclusos em 26/08/2011.- Em 03/05/2013 o atual magistrado determinou a expedição de precatória de citação por hora certa do requerido.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
5	<p>0001345-42.2012.814.0025 Distribuído em 22/11/2012 Indenização por dano material</p>	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial em 19/04/2013, determinando a citação da ré para contestar a ação e designando data para realização de audiência de conciliação.- Precatória de citação expedida em 25/04/2013.- Réu citado em 08/07/2013- Autos em secretaria aguardando a realização de audiência marcada para a data de 01/10/2013..
6	<p>0003249-63.2013.814.0025 Distribuído em 16/07/2013 Interdição e Curatela</p>	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão em 17/07/2013.- Despacho inicial em 14/08/2013 designando data para realização de audiência bem como a intimação da parte autora para seu comparecimento.- O processo encontra-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
7	<p>0000498-40.2012.814.0025 Distribuído em 03/05/2012 Divórcio consensual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial em 20/11/2012 encaminhando os autos ao MP para manifestação.- Em 25/03/2013 o MP manifestou-se favorável ao pedido constante na inicial.- O feito foi sentenciado em 11/06/2013.- O processo encontra-se em secretaria aguardando a adoção das providencias de estilo para posterior arquivamento.
8	<p>0000474-12.2012.814.0025 Distribuído em 27/04/2012 Ação de Cobrança</p>	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 27/03/2013 designando data para realização de audiência de conciliação, bem como a citação da ré.- Foi apresentada contestação em 20/08/2013.- O processo encontra-se em secretaria aguardando a realização de audiência de conciliação marcada para o dia 30/09/2013.
9	<p>0001629-71.2007.814.0028 Distribuído em 22/03/2007 Busca e Apreensão</p>	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial em 26/06/2007 deferindo a liminar de busca e apreensão e determinando citação do réu para pagar a dívida ou contestar a ação.- Foi certificado em 14/12/2007, pelo meirinho, que o bem não fora encontrado.- Em 28/05/2008 foi determinada a intimação do autor para se manifestar acerca da certidão.- Em 28/08/2008 o autor requereu a expedição de ofício ao DETRAN para que informasse acerca da existência de algum veículo em nome do demandado.- Em 19/06/2011 o juízo declinou sua competência para a 1ª Vara Cível de Marabá.- Foi encaminhada a presidência a cópia dos autos para decisão acerca do conflito de competência em 24/08/2012.- Os autos encontram-se em secretaria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

10	0000764-27.2012.814.0025 Distribuído em 19/06/2012 Divórcio Litigioso	<ul style="list-style-type: none">- O feito foi sentenciado em audiência realizada em 08/11/2012.- O mandado de averbação do divórcio fora expedido em 27/03/2013.- Em 03/07/2013 o cartório informou que a averbação havia sido efetivada.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando as providencias de praxe para o posterior arquivamento.
META 2/2009 DO CNJ - CRIMINAIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000002-22.1986.814.0025 Homicídio. Dist. 10/07/86	05/07/2013- Despacho designando data para sessão do Tribunal do Júri para 27/08/2013 às 9h. Aguardando a data do Tribunal do Juri.
2	0000002-07.1995.814.0025 Homicídio. Dist. 19/02/92	26/03/2012- despacho tendo em vista que o acusado citado por edital não compareceu e nem constituiu advogado suspendo o processo e o curso do prazo prescricional. Processo paralisado em secretaria.
3	0000010-52.1993.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 20/05/1993	25/07/2007- Sentença de pronuncia. -02/04/2013- Intimar os réus por edital da sentença de pronuncia e certificar o transito em julgado Processo em secretaria com manifestação do MP, fazer conclusão para o juízo para marcar tribunal do júri.
4	0000001-32.1989.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 12/07/1989	14/01/1994 -Sentença de Pronúncia. 26/03/2012- Despacho tornando sem efeito a publicação do edital de intimação da sentença de pronuncia e mandou expedir Carta precatória para as Comarcas dos endereços contantes as fls. 97 e 98 para cumprimento dos mandados de prisão e para intimação da sentença de pronuncia. Acautele-se os autos em cartório até a intimação pessoal dos acusados. - Juntada da devolução da Carta precatória em 06/08/2013. Fazer Conclusão ao juízo
5	0000009-09.1989.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 17/07/1989	02/05/2013- sentença de Extinção Processo em secretaria com vista ao MP.
6	0000002-80.1990.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 21/05/1990	11/02/1994- Sentença de Pronúncia. 16/07/2013- Intimar as companhias de telefonia celular, Oi, Vivo, Claro e Tim, bem como o Cartório Eleitoral e a Receita federal para que informe o endereço do réu. Acautele-se os autos em cartório até a intimação pessoal do acusado. Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

7	0000005-35.1990.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 21/05/1990	11/02/1994- Sentença de Pronúncia. 02/04/2013- Intimar as companhias de telefonia celular, Oi, Vivo, Claro e Tim, bem como o Cartório Eleitoral e a Receita federal para que informe o endereço do réu. Acautele-se os autos em cartório até a intimação pessoal do acusado. Processo paralisado aguardando localização do réu. Expedidos ofícios.
8	0000029-58.1993.814.0025 Homicídio Qualificado Dist. 03/09/1993	02/05/2013- Sentença de Pronúncia. Em secretaria para cumprimento do despacho do Juízo.
9	0000022-61.1996.814.0025 Tentativa de Homicídio Dist. 18/09/1996	29/03/2012 – despacho mandado expedir ofício ao IML e Cartório de óbito de marabá para que encaminhe em 05 dias respectivamente o exame de corpo de delito e o atestado de óbito do réu. Em secretaria aguardando resposta do ofício.
10	0000018-29.1993.814.0025 Homicídio Dist. 30/06/1993	16/04/2013- despacho designando audiência para ouvir a testemunha Alice da Silva, para o dia 24/09/2013 às 11h Em secretaria para cumprimento do despacho do Juízo.
META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000012-75.2000.8.14.0025 Tentativa de Homicídio Distribuída em 28/02/2000	Processo despachado em 20.05.2013 e encontra-se aguardando resposta ofício prontuário médico da vítima
2	0000050-87.2000.8.14.0025	O processo encontra-se Suspenso com fulcro no art. 366 CPP, tendo sido expedido o mandado de Prisão preventiva que foi decretada.
3	0000038-39.2001.8.14.0025 Lesão Corporal Grave Distribuído em 29/05/2001	O processo ficou paralisado de 03.10.2006 ate 10.04.2013 quando foi despachado e encontra-se aguardando resposta ofício cartório eleitoral de Marabá com endereço do acusado
4	0000047-98.2001.8.14.0025 Homicídio Distribuído em 18/06/2001	O processo ficou paralisado de 13.12.2007 até 20.06.2011 e depois até 21.01.2013 quando foi despachado e encontra-se aguardando o retorno de carta precatória expedida à Comarca de Novo Repartimento para inquirição de testemunha

15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

5	0000077-36.2001.8.14.0025 Homicídio Distribuído em 29/08/2001	Processo paralisado desde 23.08.2010. Encontra-se aguardando resposta de ofício encaminhado à Depol. Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz pois o ofício data de 23.08.2010 sem qualquer resposta.
6	0000050-19.2002.8.14.0025 Estupro Distribuído em 08/05/2002	O processo ficou paralisado de 18.01.2010 até 09.04.2013 e encontra-se aguardando resposta ofícios encaminhados ao Cartório Eleitoral e Receita Federal para a localização do endereço da vítima
7	0000138-23.2003.8.14.0025 Falsificação de documento público Distribuído em 24/09/2003	Processo despachado em 03.07.2013 e encontra-se aguardando resposta ofício para superintendência da Polícia Civil de Marabá para que informe local de lotação de testemunhas
8	0000153-55.2004.8.14.0025 Homicídio Qualificado Distribuído em 10/08/2004	Processo sentenciado e transitado em julgado sem interposição de recurso. Expedido Mandado de prisão preventiva do acusado em 21.01.2013.
9	0000534-29.2005.8.14.0025 Porte ilegal de arma de fogo Distribuído em 25/11/2005	Despachado em 10.04.2014 oficiando ao cartório para encaminhar certidão de óbito do acusado. Deve o Diretor expedir o ofício do Cartório de Registro Civil de Jacundá com atestado de óbito do réu
10	0000420-90.2005.8.14.0025 Homicídio Qualificado Distribuído em 25/10/2005	O réu foi pronunciado em 29.05.2013. Deve o Diretor de Secretaria cumprir as determinações constantes da parte final da sentença de pronúncia datada de 29/05/2013.
PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0814-53.2012.8.14.0025 22/06/2012	Em 03.07.2013 o juízo despachou designando o dia 31.10.2013 para a realização de audiência de oitiva das testemunhas de defesa do réu.
2	0681-45.2011.8.14.0025 18/03/2009	Em 15.05.2013 o juízo despachou determinando a abertura de vista às partes para se manifestarem sobre o documento juntado aos autos, devendo, após isso, a secretaria judicial fazer os autos conclusos para sentença.
3	0480-29.2006.8.14.0025 01/06/2006	Em 27.05.2013 o juízo despachou designando o dia 03.10.2013 para a realização de audiência de instrução e julgamento do feito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

4	0089-98.2011.8.14.0025 02/02/2011	Em 16.04.2013 o juízo despachou designando o dia 24.09.2013 para a realização de audiência de instrução e julgamento do feito.
5	0380-69.2009.8.14.0025 02/06/2009	Em 26.06.2013 o juízo sentenciou o feito, condenando o réu a pena restritiva de direitos. Deve a secretaria judicial providenciar o registro e a publicação da referida sentença, bem como a intimação das partes para dela tomarem ciência.
6	0008-39.2012.8.14.0025 12/01/2012	Em 20.05.2013 o juízo despachou recebendo a denúncia e determinando a citação dos réus para responderem aos termos da ação penal.
7	0019-57.2006.8.14.0025 11/01/2006	Em 08.03.2013 o juízo despachou determinando a intimação da querelante para que informasse se ainda possuía interesse no feito. Deve a secretaria judicial providenciar o cumprimento do despacho supramencionado.
8	0815-77.2008.8.14.0025 22/09/2009	Em 08.08.2012 o juízo despachou determinando a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.
9	0007-63.1994.8.14.0025 18/04/1994	Em 20.05.2013 o juízo despachou determinando a abertura de vistas à Defensoria Pública para a indicação do rol de testemunhas que pretendia ouvir em plenário, tendo aquela se manifestado a esse respeito em 19.08.2013.
10	0275-34.2005.8.14.0025 01/08/2005	Em 29.03.2012 o juízo despachou determinando a abertura de vistas à acusação e à defesa para a indicação do rol de testemunhas que pretendiam ouvir em plenário, tendo a acusação se manifestado a esse respeito em 16.04.2013 e a defesa em 19.08.2013.
AÇÃO CIVIL PÚBLICA		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0307-97.2009.8.14.0025 07/05/2009	O MP ingressou com a ação em 05.11.2009 . Foi expedida carta Precatória para Comarca de Xinguara. O Juiz expediu Alvará Judicial em 26.09.2012 para entrega de valor pecuniário à Secretaria do Meio Ambiente. O juiz autorizou a transferência para a conta da Secretaria do Meio ambiente. Para cumprimento.
2	0171-03.2009.8.14.0025 18/03/2009	Processo despachado em 11.04.2011. .Deve o Diretor cumprir as determinações do Juiz no despacho acima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<i>Paralisado na Secretaria.</i>
3	0736-64.2009.8.14.0025 16/09/2009	<i>Para cumprimento.</i>
4	0275-87.2012.8.14.0025 20/03/2012	<i>Processo despachado em 02.06.2010. Processo paralisado desde 19.07.2012. .Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz para apreciação da CP de Anapólis-GO.</i>
5	0795-47.2012.8.14.0025 21/06/2012	<i>Processo despachado determinando a citação em 06.12.2012.proceder a citação. Consta certidão do Oficial de que não conseguiu proceder a intimação. . Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz.</i>
6	0746-06.2012.8.14.0025 18/06/2012	<i>Processo despachado em 06.12.2012 determinando a por Carta Precatória a citação do réu. Processo encontra-se aguardando devolução da CP desde 07.07.2013. .Deve o Diretor reiterar o ofício nº 03/13-Cível.</i>
7	0747-88.2012.8.14.0025 18/06/2012	<i>Processo despachado em 06.12.2012 para a citação. .Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz para apreciação da certidão de Justiça.</i>
8	0748-73.2012.8.14.0025 18/06/2012	<i>Processo despachado em 06.12.2012 para a citação. .Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz para apreciação da certidão de Justiça.</i>
9	0796-32.2012.8.14.0025 21/06/2012	<i>Processo despachado em 06.12.2012 para a citação. .Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz para apreciação da certidão de Justiça.</i>
10	0141-94.2011.8.14.0025 23/02/2011	<i>Processo despachado em 27.03.2032 para a citação do réu. .Deve o Diretor fazer expedir Mandado de Citação e cumprir as diligências determinadas pelo juiz.</i>

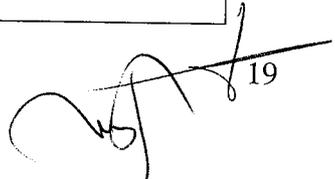
AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0032-16.2012.8.14.0025 13/01/2012	<i>Em 18.06.2013 o juízo despachou determinando a notificação da co-requerida Beatriz Helena de Oliveira Rocha para apresentar justificção escrita no prazo legal, sob pena de recebimento da inicial. Em 25.06.2013 a secretaria judicial expediu ofício à Comarca de Rancharia – SP, encaminhando carta precatória a ser ali cumprida, objetivando a notificação da co-requerida acima nominada.</i>
2	0660-06.2010.8.14.0025 08/09/2010	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação do autor para réplica. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

3	1020-04.2011.8.14.0025 08/11/2011	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para responder aos termos da ação. Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
4	0851-85.2009.8.14.0025 02/10/2009	<i>Em 17.06.2013 o juízo despachou determinando a abertura de vista ao autor (MP) para réplica. Deve a secretaria judicial encaminhar os autos com vista ao MP, a fim de se dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
5	0036-20.2011.8.14.0025 20/01/2011	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação do autor para réplica. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
6	0037-05.2011.8.14.0025 20/01/2011	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
7	0038-87.2011.8.14.0025 20/01/2011	<i>Em 05.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
8	0752-18.2009.8.14.0025 17/09/2009	<i>Em 17.06.2013 o juízo despachou recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para responder aos termos da ação. Em 27.06.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
9	1211-15.2012.8.14.0025 30/10/2012	<i>Em 05.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação do autor para réplica. Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
10	0989-52.2009.8.14.0025 24/11/2009	<i>Em 17.06.2013 o juízo despachou determinando a intimação do autor para réplica. Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
11	1018-34.2011.8.14.0025 08/11/2011	<i>Em 27.03.2013 o juízo despachou determinando a citação dos requeridos para responderem aos termos da ação. Em 12.08.2013 deu cumprimento ao despacho supramencionado, expedindo os necessários expedientes.</i>
12	0651-49.2007.8.14.0025 29/05/2007	<i>Em 21.02.2013 o juízo despachou recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para responder aos termos da ação.</i>

 19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<i>Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
13	<i>0779-98.2009.8.14.0025 22/09/2009</i>	<i>Em 21.02.2013 o juízo despachou recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para responder aos termos da ação. Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
14	<i>0666-47.2009.8.14.0025 27/08/2009</i>	<i>Em 05.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação do autor para réplica. Em 12.08.2013 foi expedido mandado de intimação objetivando dar cumprimento ao despacho supramencionado.</i>
15	<i>0990-37.2009.8.14.0025 24/11/2009</i>	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
16	<i>0746-11.2009.8.14.0025 17/09/2009</i>	<i>Em 27.06.2013 o juízo despachou extinguindo o feito sem resolução do mérito, em razão de tramitarem na mesma vara os autos de nº 0752-18.2009.8.14.0025, que possuem identidade de partes, pedido e causa de pedir, além de determinar o arquivamento dos autos respectivos. Deve a secretaria judicial cumprir as determinações contidas no despacho supramencionado, lançando a referida decisão no Sistema LIBRA, além de publicá-la e dela dar ciência às partes, para, após o respectivo trânsito em julgado, proceder ao arquivamento dos autos.</i>
17	<i>1027-64.2009.8.14.0025 07/12/2009</i>	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para responder aos termos da ação. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
18	<i>1026-79.2009.8.14.0025 07/12/2009</i>	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
19	<i>0710-32.2010.8.14.0025 08/10/2010</i>	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>
20	<i>0543.78.2011.8.14.0025 10/06/2011</i>	<i>Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

21	0335-65.2009.8.14.0025 22/05/2009	Em 02.08.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes para informarem se possuem provas a produzir. Deve a secretaria judicial cumprir a determinação contida no despacho supramencionado.
AÇÃO POPULAR		
NÃO POSSUI		
INFÂNCIA E JUVENTUDE		
Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0018-19.1999.8.14.0025 Adoção 07.05.1999	O processo foi impetrado em 1999 e ficou muito tempo paralisado. Foi expedido Edital de citação dos pais biológicos mas não foram encontrados. Em junho/2013 foi certificado que não foi manifestado interesse no feito. O processo encontra-se conclusos aguardando manifestação das partes na data de 10.06.2013. . Deve o Diretor fazer conclusos ao Juiz.
2	0050-14.2005.8.14.0025 Guarda 17.04.2006	Em 10.11.2009 o feito foi arquivado. Em 08.02.2010 o MP ingressou Agravo dessa decisão. Tendo sido acolhido pelo juiz em 20.07.2010. Em 25.02.2013 foi expedido mandado intimando o interessado. . Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusão ao juiz.
3	0158-09.2006.8.14.0025 Adoção 18.04.2006	Processo despachado em 25.06.2013. . Deve o Diretor cumprir as diligências determinadas pelo Juiz.
4	1272-46.2007.8.14.0025 Guarda 05.11.2007	O MP se manifestou em 09.08.2013. . Deve o Diretor fazer os autos conclusos ao juiz.
5	00460-67.2008.8.14.0025 Representação 17.06.2008	A Representação foi julgada procedente em 10.11.2010. O processo encontra-se aguardando resposta Ofício nº 163/2013 ao Hospital para informar sobre o cumprimento da Medida Sócio Educativa
6	0392-83.2009.8.14.0025 Tutela 09.06.2009	A Tutela foi concedida em 05.03.2013. e foi expedido ofício objetivando o estudo social do menor. O feito encontra-se aguardando o Relatório Social desde março/2013. . Deve o Diretor reiterar o ofício acima.
7	0224-47.2010.8.14.0025 Representação /24.03.2010	O Juiz em 18.10.2010 determinou a busca e apreensão do menor e foi expedido o Mandado de Prisão em 22.11.2010. O Juiz despachou em 24.06.2013 abrindo vistas para o MP. . Deve o Diretor cumprir o despacho judicial abrindo vistas ao MP, o qual se encontra pendente desde 24.06.2013.

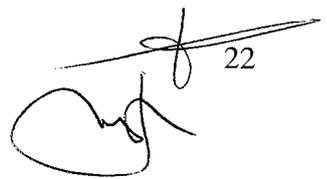


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

8	0314-21.2011.8.14.0025 Representação 06.04.2011	Em 07.11.2012 o juiz determinou a Busca e Apreensão do menor atendendo manifestação do MP. Às fls. 25 o MP requereu extinção do feito por ter o adolescente completado a maior idade. Aguardando despacho desde 10.06.2013. .Deve o Diretor fazer os autos conclusos ao Juiz.
9	0527-90.2012.8.14.0025 Tutela 04.05.2012	O Ministério Público se manifestou favorável ao pleito em 20.05.2013. . Deve o Diretor de Secretaria fazer os autos conclusos ao juiz
10	0472-52.2006.8.14.0025 Adoção 31.05.2006	Em 15.04.2013 ocorreu audiência na qual o juiz marcou nova audiência . Deve o Diretor cumprir as diligências determinadas no despacho datado de 24.06.2013.

10 (DEZ) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (MARIA DA PENHA)

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO
1 025.2006.2.000362-0 04/10/2006 Artigo 129, §9º, CPB	TCO – 04.10.2006 Conclusos – 18.10.2006 Designação de audiência preliminar visando transação penal e/ou composição de danos civis – 19.10.2006 Expedição de mandado – 27.11.2006 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando autor e vítima – 09.01.2007 Ministério Público – 18.04.2007 Denúncia – 13.12.2007 Recebimento denúncia – 26.11.2007 Expedição Mandado de citação – 04.02.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça não citação – 02.03.2009 Conclusos – 18.05.2011 Ministério Público requerendo citação por edital – 02.03.2012 Determinação de cumprimento do requerimento ministerial – 20.03.2012 Expedição de edital de citação – 04.04.2009 Suspensão do processo e do prazo prescricional – 02.07.2013
2 025.2007.2.000224-1 10.04.2007 Artigo 129, § 9º, CPB	Inquérito por portaria – 11.04.2007 Denúncia – 16.04.2007 Recebimento denúncia, citação do acusado e designação de audiência para qualificação e interrogatório – 23.04.2007 Expedição Mandado de citação – 02.07.2007 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando – 18.07.2007 Conclusos – 01.08.2007 Renovação diligência para o dia 09.10.2007, às 12:00 hs – 01.08.2007 Defensoria para apresentação de defesa prévia – 27.03.2013 Apresentação de defesa prévia – 19.04.2013 Designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 03.10.2013, às 10:00 hs – 27.05.2013

 22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

3	025.2008.2.000250-5 14.07.2008 Artigo 1º, I, a, § 4º, II Lei nº 9455/97 c/c 148, §1º, IV c/c 29 do CPB	Inquérito por portaria – 16.07.2008 Denúncia – 21.07.2008 Recebimento denúncia, intimação do denunciado para apresentação de resposta por escrito – 02.12.2008 Expedição Mandado de citação – 06.02.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça não citando – 10.03.2009 Conclusos – 18.05.2011 Ministério Público – 20.08.2012 Ministério Público requer citação por edital – 26.11.2012 Citação por edital – 24.04.2013
4	025.2009.2.000175-4 25.05.2009 Artigo 129, §9º, 147, CPB c/c 5º, III e 7º, II da Lei nº 11.340/2006	Inquérito por portaria – 03.08.2009 Denúncia – 17.06.2009 Recebimento denúncia, citação do denunciado para apresentação de defesa – 06.08.2009 Apresentação de defesa escrita – 21.09.2009 Designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 07.06.2010, às 12:30 hs – 21.05.2010 Audiência realizada Sentença julgando parcialmente procedente a denúncia condenando às penas do artigo 129, § 9º do CPB e absolvendo do crime de ameaça, fixando a pena em 03 meses de detenção – 27.06.2013
5	025.2010.2.000301-2 08.09.2010 Artigo 147 do CPB	Inquérito por flagrante – 08.09.2010 Deferimento de liberdade provisória – 25.08.2010 Denúncia – 28.09.2010 Recebimento denúncia, citação do acusado para apresentação de defesa preliminar – 13.05.2011 Edital de citação – 11.05.2012 Suspensão do processo e do prazo prescricional com a decretação da prisão preventiva – 05.03.2013 Ministério Público não tem interesse na produção antecipada de provas – 14.06.2013 Conclusos em secretaria – 02.07.2013
6	025.2011.2.000214-6 24.05.2011 Artigo 147 c/c 129, § 9º c/c 69 do CPB	Inquérito por flagrante – 18.05.2011 Ministério Público – 18.05.2011 Concessão de liberdade provisória – 26.05.2011 Denúncia – 14.06.2011 Recebimento denúncia, citação do acusado para responder – 08.08.2012 Expedição Mandado de citação – 15.05.2013 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando – 29.05.2013 Apresentação de defesa escrita – 01.08.2013 Conclusos em secretaria – 20.08.2013
7	025.2012.2.000326-8 09.05.2012 Artigo 147, caput c/c 129, § 9º, CPB c/c 12 da Lei nº 10.826/2003	Inquérito por flagrante – 22.04.2012 Homologação flagrante e conversão em prisão preventiva – 23.04.2012 Denúncia – 02.05.2012 Recebimento denúncia, citação do acusado para apresentação de resposta – 11.05.2012 Expedição Mandado de citação – 14.05.2012 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando – 21.05.2012 Apresentação de defesa escrita – 20.11.2012



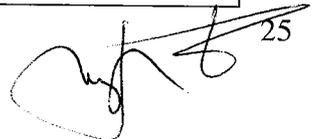
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

		<i>Alvará de soltura – 11.05.2012</i> <i>Designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 13.08.2013, às 10:00 horas – 27.05.2013</i> <i>Expedição de mandado de intimação – 08.08.2013</i> <i>Certidão do senhor Oficial de Justiça afirmando que não teve tempo para cumprir o mandado – 12.08.2013</i> <i>Redesignação de audiência para o dia 03.12.2013, às 09:00 hs</i>		
8	0002155- 80.2013.8.14.0025 09.05.2013 Artigo 147 CPB e 7ª Lei nº 11.340/2006	<i>Inquérito por portaria – 21.05.2011</i> <i>Ministério Público – 24.05.2012</i> <i>Denúncia – 17.04.2013</i> <i>Recebimento denúncia, citação do acusado para responder – 20.06.2013</i>		
9	0000935- 18.2011.8.14.0025 29.09.2011 Artigo 129 e 147 CPB	<i>Termo de Ciência das Medidas Protetivas – 29.09.2011</i> <i>Aplicação de Medidas Protetivas – 29.06.2011</i>		
10	025.2011.2.000325-1 17.08.2011 Artigo 147 CPB	<i>Termo de Ciência das Medidas Protetivas – 09.08.2011</i> <i>Conclusos – 20.03.2013</i> <i>Ministério Público requereu intimação da vítima para informar sobre os fatos ensejadores dos autos – 09.04.2013</i> <i>Intimação da vítima – 15.05.2013</i>		
EXECUÇÃO PENAL (SE HOUVER)				
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO		
<i>A competência de execução penal é exercida pela 7ª Vara de Marabá/PA.</i>				
48 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico				
<i>http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html.</i>				
Discriminação		Sim	Não	
Sistema de Informações da Corregedoria ¹		X		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X		
Bacenjud		X		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X		
Infojud		X		
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X		
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X		
Infoseg		X		
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL		X		
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X		
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA		X		
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X		
¹ Réus presos.				
49 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.				
-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:	-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:	-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

79	20	01	
-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:			
Número	Receb.	Finalidade	Situação
<i>.Vide anexo III "Relatório Cartas Precatórias Não Devolvidas".</i>			
50 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:			
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:		-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:	
<i>Não há controle de cumprimento e devolução.</i>		<i>Sim.</i>	
51 - INQUÉRITOS POLICIAIS:			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público: 00			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
<i>Não há processos pendentes de encaminhamento para o MP.</i>			
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências: 17			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
<i>.Vide anexo IV "Relatório Crime - IP - Depol".</i>			
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público: 30			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
<i>.Vide anexo V "Relatório Crime - IP - MP".</i>			
52 - PETIÇÕES.			
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:	
<i>Cíveis: 00 Penais: 00.</i>	<i>Cíveis: 00 Penais: 00</i>	<i>Cíveis: 19 Penais: 00</i>	
-B. Petições interlocutórias:			
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
<i>Cíveis: 47 Criminais: 28</i>	<i>Cíveis: 18 Criminais: 16</i>	<i>Cíveis: 48 Criminais: 13</i>	
53 - Pendências da serventia.			
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	<i>Cível: 173 Infância e Juventude: 00 Penal: 38</i>		
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	<i>Cível: 108 Infância e Juventude: 24 Penal: 111</i>		
-C. Autos aguardando conclusão.	<i>Cível: 00 Infância e Juventude: 00</i>		

 25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

<i>Penal: 00</i>		
54 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
<i>Marco Antonio Braga Chaves</i>	<i>Cível</i>	<i>40</i>
	<i>Penal</i>	<i>22</i>
<i>José Gomes Filho</i>	<i>Cível</i>	<i>41</i>
	<i>Penal</i>	<i>26</i>
55 - Processos concluídos:		
- A. Há mais de 100 dias:	- B. Há menos de 100 dias:	
<i>Cível: 130</i> <i>Infância e Juventude: 15</i> <i>Penal: 131</i>	<i>Cível: 278</i> <i>Infância e Juventude: 21</i> <i>Penal: 174</i>	
56 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
<i>Cível: 24</i> <i>Penal: 30</i>	<i>Cível: 06</i> <i>Penal: 42</i>	<i>Cível: 10</i> <i>Penal: 01</i>
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
<i>Cível: 10/06/13</i> <i>Penal: 04/12/12</i>	<i>Cível: 20/05/13</i> <i>Penal: 06/12/12</i>	<i>Cível: 13/09/07*</i> <i>Penal: 04/11/10**</i>
<small>*Expedido ofício n. 277/13, 08/07/13, solicitando a imediata devolução do processo. **Expedido ofício n. 573/13, 15/08/13, solicitando a imediata devolução do processo.</small>		
57 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
<i>Vide Anexo VI "Relatório Bens Apreendidos".</i>		
58 - DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA:		
<i>- Delegado: Timóteo de Oliveira</i> <i>- Escrivão: Aluizio Bizerra de Souza</i> <i>- Investigadores: Alvaro Afonso Lobato Martins e Benjamin de Oliveira Filho</i> <i>- Motorista: Manoel Urubatan da Cunha Pinho</i>		
<i>O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado e Cartório / Sala de Ocorrência, 02 (dois) alojamentos. Existem 02 (duas) celas, com capacidade total para 03 (três) presos em cada cela, comportando, atualmente, 08 (oito) presos em cada cela.</i> <i>O prédio se encontra em razoáveis condições de utilização para os fins que se destina.</i>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

59 - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL:

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa de 7 de Setembro nº 09 - bairro Centro, CNPJ nº 01.762.803/0001-46, telefone: (94) 3333-1132 - CEP 68.580-000, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

A Serventia está ocupada, sendo o delegatário ELIAS COELHO DE SOUZA efetivado pela Portaria nº 0788/1989, de 19/10/1989, da Presidência do TJE/PA, confirmada pelo CNJ. Tem como Oficial Substituta Maria Consolação Lima de Souza e como Escreventes Wilder Lima de Souza, Débora Lima de Souza e Denise Lima de Souza.

Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Não possui livro-caixa, mas o está elaborando. Recolhe os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de julho/2013, no valor de R\$-12.767,41.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS N.º 07 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18.12.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última escritura: 19/08/2013, fls. 102/103, compra e venda de imóvel urbano, vendedor: Francisco Pereira da Silva e sua esposa e comprador: Cícero Francisco dos Santos.

LIVRO DE TESTAMENTOS – Não possui.

LIVRO DE PROCURAÇÕES N.º 41 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01.07.2013. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 300 folhas. Última procuração: 21/08/2013, fl. 94, outorgante: Maria do Amparo Siqueira Silva outorgado: Júlio Cesar Freitas Lima e Vanderlei Almeida Oliveira.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES N.º 04 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28.03.2011. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Último substabelecimento: 21/08/2013, fl. 84, substabelecete: José Dantas de Oliveira e sua esposa e substabelecido: Antônio Carvalho da Silva.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS - Possui em pasta classificadora.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta cópias dos documentos apresentados.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO N.º A-70 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 21/06/2013. Último registro: 20/08/2013, fl. 89, nº de ordem 40.853, registrando: Pedro Conceição da Silva.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO N.º B-17 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 06/04/2013. Último casamento em 20/08/2013, fl. 70, nº de ordem 2.711, nubentes: Evandro Prates Resendes e Rosileide dos Santos Paes.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL N.º B-A-01 - Folhas fixas,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 08/06/1979. Último casamento registrado: 05/08/2013, fl. 147, nº de ordem 285, nubentes: Fernando Alves da Silva Neto e Fernanda Barros Araújo.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-08 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/11/2010. Último óbito em 14/08/2013, fl. 79, nº de ordem 3.328, falecido: Jordelina Alves de Sá.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/12/1986. Último registro em 19/08/2013, fl. 64-v, nº de ordem 61, nascituro filho de Daiane Meireles Magris.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-05 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/04/2012. Último proclama em 14/08/2013, fl. 110, nº de ordem 1.900, nubentes: José Maceno da Silva e Antônia Francisca Altina da Silva.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/02/2001. Último registro: 30/07/2013, fl. 52, nº de ordem 52, Registro de Sentença de Interdição de Maria Senhora da Cruz, pelo Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-B – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/06/2010. Folhas soltas, em desacordo com a Instrução nº 004/2005, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 19/08/2013, fl. 823-v, nº de ordem 5.763, Escritura Pública de transmissão da matrícula nº 1960 do Livro 2-H, sendo apresentante: Cícero Francisco dos Santos propriedade.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-H – Possui termos de abertura e encerramento datados de 23/02/2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Última matrícula em 03/07/2013, fl. 164, matrícula nº 1.977, protocolo nº 5.693, imóvel rural – Fazenda Maracanã, havido por Título Definitivo do GETAT, em favor João Bosco Soares e sua esposa.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-D – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25/06/2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Último registro em 14/08/2013, fl. 54, nº de ordem 939 Cédula Rural Pignoratória, credor: Banco do Brasil, S/A e devedor: Ivonete Henrique Bezerra, protocolo nº 5.758.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 08/02/2010. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Há 04(quatro) registros no livro de áreas rurais, sendo a maior de 50 hectares. Último registro em 19/04/2012 - área rural – Fazenda Boa Esperança, com 45 hectares, sendo adquirente Global Reflorestamento Brasil Ltda, empresa nacional com sócios estrangeiros.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/10/1998. Com encerramento diário. Último protocolo em 16/08/2013, fl. 158, nº de ordem 1.655, Notificação Extrajudicial, sendo notificante: BRADESCO,S/A e notificado: KS Damasceno,Ltda-ME.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-03 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200. Termos de abertura e encerramento datados de 07/06/2011. Último documento registrado em 31/07/2013, fl. 176, nº de ordem 721, Carta de Anuência de Comodato entre o Banco do Brasil,S/A e Adair Ferreira Júnior, protocolo nº 1.651.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01 - Possui termos de encerramento e abertura datados de 09/12/1998. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro: 16/08/2013, fl. 68-v, nº de ordem 250, Notificação Extrajudicial, sendo Notificante: BRADESCO,S/A e notificado: KS Damasceno Ltda-ME, protocolo nº 1.655.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – Não Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-5 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 16/02/2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Último registro em 16/08/2013, fl. 131, nº de ordem 694, Ata da Assembleia Geral Ordinária Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga – COOMAFI, protocolo nº 1.654.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 02 – Termos de abertura e encerramento datados de 13/11/2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Com encerramento diário. Último apontamento em 09/08/2013, fl. 20-v, nº de ordem nº 3.059, Duplicata, apresentante: BRADESCO,S/A, devedor: Edyr Carlos Borges.

LIVRO DE PROTESTO Nº 17 – Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 19/07/2013. O último título protestado foi apontado em 14/08/2013, fl. 92, Duplicata, apresentante: BRADESCO,S/A devedor: Weverson Correa de Melo, protocolo nº 3.065.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza o sistema informatizado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS

No serviço não há o livro de TESTAMENTOS, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, abrir o livro.

REGISTRO DE IMÓVEIS

O LIVRO 1 - PROTOCOLO em uso está no sistema de FOLHAS SOLTAS, o que é vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI que, no Estado do Pará, para as



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ITUPIRANGA**

Comarcas do Interior, sendo obrigatório utilização do sistema de FOLHAS FIXAS, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, encadernar o livro para transformá-lo em folhas fixas.

TABELIONATO DE PROTESTOS

Não há no serviço o LIVRO DE PROTESTOS FACULTATIVOS, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30(trinta) dias, a sua abertura.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Não há no serviço o LIVRO MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30(trinta) dias, a sua abertura.

ITUPIRANGA/PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

Desembargadora Corregedora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Juiz Auxiliar da Corregedoria **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITUPIRANGA - 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa de 7 de Setembro nº 09 - bairro Centro, CNPJ nº 01.762.803/0001-46, telefone: (94) 3333-1132 - CEP 68.580-000, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

A Serventia está ocupada, sendo o delegatário ELIAS COELHO DE SOUZA efetivado pela Portaria nº 0788/1989, de 19/10/1989, da Presidência do TJE/PA, confirmada pelo CNJ. Tem como Oficial Substituta Maria Consolação Lima de Souza e como Escreventes Wilder Lima de Souza, Débora Lima de Souza e Denise Lima de Souza.

Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Não possui livro-caixa, mas o está elaborando. Recolhe os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de julho/2013, no valor de R\$-12.767,41.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS N.º 07 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18.12.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última escritura: 19/08/2013, fls. 102/103, compra e venda de imóvel urbano, vendedor: Francisco Pereira da Silva e sua esposa e comprador: Cícero Francisco dos Santos.

LIVRO DE TESTAMENTOS – Não possui.

LIVRO DE PROCURAÇÕES N.º 41 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01.07.2013. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 300 folhas. Última procuração: 21/08/2013, fl. 94, outorgante: Maria do Amparo Siqueira Silva outorgado: Júlio Cesar Freitas Lima e Vanderlei Almeida Oliveira.

*atualizado a
21/08/13*

1
Esc. Juramentada
CPF: 402.463.962-53

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES N.º 04 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28.03.2011. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Último substabelecimento: 21/08/2013, fl. 84, substabelecete: José Dantas de Oliveira e sua esposa e substabelecido: Antônio Carvalho da Silva.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS - Possui em pasta classificadora.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquia em pasta cópias dos documentos apresentados.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

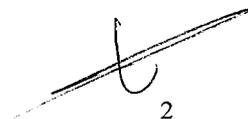
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO N° A-70 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 21/06/2013. Último registro: 20/08/2013, fl. 89, n° de ordem 40.853, registrando: Pedro Conceição da Silva.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO N° B-17 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 06/04/2013. Último casamento em 20/08/2013, fl. 70, n° de ordem 2.711, nubentes: Evandro Prates Resendes e Rosileide dos Santos Paes.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL N° B-A-01 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 08/06/1979. Último casamento registrado: 05/08/2013, fl. 147, n° de ordem 285, nubentes: Fernando Alves da Silva Neto e Fernanda Barros Araújo.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS N° C-08 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/11/2010. Último óbito em 14/08/2013, fl. 79, n° de ordem 3.328, falecido: Jordelina Alves de Sá.


2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/12/1986. Último registro em 19/08/2013, fl. 64-v, nº de ordem 61, nascituro filho de Daiane Meireles Magris.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-05 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/04/2012. Último proclama em 14/08/2013, fl. 110, nº de ordem 1.900, nubentes: José Maceno da Silva e Antônia Francisca Altina da Silva.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/02/2001. Último registro: 30/07/2013, fl. 52, nº de ordem 52, Registro de Sentença de Interdição de Maria Senhora da Cruz, pelo Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-B – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/06/2010. Folhas soltas, em desacordo com a Instrução nº 004/2005, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 19/08/2013, fl. 823-v, nº de ordem 5.763, Escritura Pública de transmissão da matrícula nº 1960 do Livro 2-H, sendo apresentante: Cícero Francisco dos Santos propriedade.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-H – Possui termos de abertura e encerramento datados de 23/02/2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Última matrícula em 03/07/2013, fl. 164, matrícula nº 1.977, protocolo nº 5.693, imóvel rural – Fazenda Maracanã, havido por Título Definitivo do GETAT, em favor João Bosco Soares e sua esposa.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-D – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25/06/2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Último registro em 14/08/2013, fl. 54, nº de ordem 939



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cédula Rural Pignoratória, credor: Banco do Brasil, S/A e devedor: Ivonete Henrique Bezerra, protocolo nº 5.758.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 08/02/2010. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Há 04(quatro) registros no livro de áreas rurais, sendo a maior de 50 hectares. Último registro em 19/04/2012 - área rural – Fazenda Boa Esperança, com 45 hectares, sendo adquirente Global Reflorestamento Brasil Ltda, empresa nacional com sócios estrangeiros.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/10/1998. Com encerramento diário. Último protocolo em 16/08/2013, fl. 158, nº de ordem 1.655, Notificação Extrajudicial, sendo notificante: BRADESCO, S/A e notificado: KS Damasceno, Ltda-ME.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-03 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200. Termos de abertura e encerramento datados de 07/06/2011. Último documento registrado em 31/07/2013, fl. 176, nº de ordem 721, Carta de Anuência de Comodato entre o Banco do Brasil, S/A e Adair Ferreira Júnior, protocolo nº 1.651.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01 - Possui termos de encerramento e abertura datados de 09/12/1998. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro: 16/08/2013, fl. 68-v, nº de ordem 250, Notificação Extrajudicial, sendo Notificante: BRADESCO, S/A e notificado: KS Damasceno Ltda-ME, protocolo nº 1.655.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – Não Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-5 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 16/02/2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Último registro em 16/08/2013, fl. 131, nº de ordem 694, Ata da Assembleia Geral Ordinária Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga – COOMAFI, protocolo nº 1.654.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 02 – Termos de abertura e encerramento datados de 13/11/2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Com encerramento diário. Último apontamento em 09/08/2013, fl. 20-v, nº de ordem nº 3.059, Duplicata, apresentante: BRADESCO, S/A, devedor: Edyr Carlos Borges.

LIVRO DE PROTESTO Nº 17 – Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 19/07/2013. O último título protestado foi apontado em 14/08/2013, fl. 92, Duplicata, apresentante: BRADESCO, S/A devedor: Weverson Correa de Melo, protocolo nº 3.065.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza o sistema informatizado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS

No serviço não há o livro de TESTAMENTOS, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, abrir o livro.

REGISTRO DE IMÓVEIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O LIVRO 1 - PROTOCOLO em uso está no sistema de FOLHAS SOLTAS, o que é vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI que, no Estado do Pará, para as Comarcas do Interior, sendo obrigatório utilização do sistema de FOLHAS FIXAS, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, encadernar o livro para transformá-lo em folhas fixas.

TABELIONATO DE PROTESTOS

Não há no serviço o LIVRO DE PROTESTOS FACULTATIVOS, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30(trinta) dias, a sua abertura.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Não há no serviço o LIVRO MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30(trinta) dias, a sua abertura.

Itupiranga, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor